



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 29 de Maio de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - quarta-feira, 29 de maio de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 11.635 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da **SEMCONGER**, na forma deste Decreto.

**Art. 2º**- Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO							
CARGOS A TRANSFORMAR				CARGO NOVO			
Sec	Quant	Símb.	Cargo	TRANSF	Quant	Cargo	Sec
SEMCONGER	01	DAS II	Assessor de Auditoria	TRANSF	01	Coordenador de Auditoria e Prestação de Contas	SEMCONGER
	01	FG-1	Chefe de Divisão				

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 11.636 DE 28 DE MAIO DE 2019.

**ALTERA O DECRETO Nº 6.843 13 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TAXIS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Inclusão da pessoa com Deficiência, "Estatuto da Pessoa com Deficiência";

#### DECRETA:

**Art 1º** - Fica acrescido o art.5º-A ao Decreto Municipal nº 6.843 de 13 de fevereiro de 2004, com a seguinte redação:

Art. 5º - Na outorga das autorizações para exploração do serviço de taxi regulado pelo presente Decreto serão reservados 10% (dez por cento) das vagas para motoristas condutores com deficiência,

nos termos previstos no art. 119, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Parágrafo único – Para concorrer às vagas reservadas na forma do caput, o condutor com deficiência deverá observar os seguintes requisitos quanto ao veículo utilizado:

- I – ser de sua propriedade e por ele conduzido;
- II – estar adaptado às suas necessidades nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 289 DE 27 DE MAIO DE 2019 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM 28/05/2019

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**EXONERAR, Humberto de Camargo Alencar**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor Administrativo – CPL/FMS, Símbolo DAS I – na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar desta publicação.

**EXONERAR, Suellen Martins Oliveira Goulart**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo – CPL/FMS, Símbolo DAS I, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Pregoeiro da CPL, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo STD, a contar desta publicação.

**EXONERAR, Teodolo Tertuliano da Silva Neto**, do cargo em comissão de Pregoeiro da CPL, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo STD e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 294 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**EXONERAR, MARIA ALBERTINA LEÃO DA SILVA ALVES**, do cargo em comissão cargo em comissão de Assessor de Auditoria – Símbolo DAS II – e **NOMEÁ- LA** no cargo de Coordenador de Auditoria e Prestação de Contas – Símbolo – CD, na Secretaria Municipal de Controle Geral – **SEMCONGER** – a contar desta publicação

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de Maio de 2019

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 295 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Despacho do Subsecretário de Administração, contido à folha 51 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/016979,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acolher integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, contido às fls. 47/50 do Processo nº 2018/016979.

Art. 2º - **EXONERAR** a funcionária **ROSLYN BRILHANTE RIBEIRO**, do cargo de Médico, matrícula nº 13/713.233-5, em conformidade com o preceituado no art. 17, seus incisos e § 2º c/c artigo 29, parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 2.378/92, conforme consta no Processo nº 2018/016979.

Art. 3º - **ARQUIVAR** o processo nº 2018/016979, distribuído em face da mencionada servidora, alicerçado nas razões expostas na decisão de folha 51.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 296 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0051952-57.2016.8.19.0000 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo especificada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Gestão.

#### ASSISTENTE SOCIAL III -SAÚDE

Nome	Classif. Geral
PAULA ROCHA DA PAZ MORADO	21º

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

CORREÇÃO

NA PORTARIA Nº 548 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, PUBLICADA NO JORNAL HOJE DE 19 DE AGOSTO DE 2010, REFERENTE A EXONERAÇÃO DA EX-SERVIDORA, SILVIA TOSTA SUZANO :

Onde se lê : A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2009

**LEIA – SE : A CONTAR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

CPL

#### AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO Nº **006/CPL/19**

PROCESSO: 2018/212.218

REQUISITANTE SEMUG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRAGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna Público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de Maio de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 528 – Centro – Nova Iguaçu, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 006/CPL/19. Foram sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo.

Profissionais com vínculo:

**Ricardo Cardozo de Sá Villa Verde**

**Diego Valdevino Costa**

Profissional sem vínculo:

**Marcelo Andrade da Fonseca**

Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 28/05/2019

Giselle Resende de Oliveira

Presidente – CPLMOS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMAD**

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da Servidora **ANA CRISTINA BARROS SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/682240-7, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2019/028591, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-1171.

NOVA IGUAÇU, 28 DE MAIO DE 2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM Nº 31 de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 22 de janeiro de 2019;

Onde se lê:

Nº Processo	Nome	Matricula	Portaria	Publicação
2018/0066 10	LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	10/712618 -8	356/1 8	12/04/2018
2018/0047 69	MONICA REJANE CARDOSO NASSEH	13/711844 -1	357/1 8	12/04/2018

Leia-se:

Nº Processo	Nome	Matricula	Portaria	Publicação
2018/021 546	DANIELLE FERNANDES CENDON RIBEIRO	10/70882 4-8	1015/ 2018	12/10/2018
2018/019 731	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS DE ALMEIDA	13/71184 4-1	1014/ 2018	12/10/2018

NOVA IGUAÇU, 28 de Maio de 2019.

**PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 11/692.135-7

**SEMAS – FMAS**

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** vem pelo presente e em atendimento às disposições contidas na Lei Municipal nº 11.196/2018, informar que pretende realizar licitação para “Ata de Registro de Preços” objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019/023537.

Nova Iguaçu, 28 de Maio de 2019.

**GUISELA CAMPANA PORTELA**  
Gestora do FMAS  
Mat.: 60/716.210-0

**SEMTMU**

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 2017/048.377

**CONTRATO:** 022/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SMART PARKING SPE LTDA

**OBJETO:** CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E AFERIÇÃO DO USO REMUNERADO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** 10 (DEZ) ANOS

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.758.198,82 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR DA OUTORGA INICIAL DA PRESENTE CONCESSÃO DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662, DE 2016, Nº 11.328, DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

### DECISÕES DA CADEP

Resultado da sessão realizada no dia 28 de maio de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

1674/2019	1675/2019	1681/2019	1682/2019
1733/2019	1734/2019	1735/2019	2025/2019
2029/2019	2030/2019	2048/2019	2049/2019
2071/2019	2156/2019	2072/2019	2077/2019
2088/2019	2089/2019	2106/2019	2107/2019
2112/2019	2113/2019	2123/2019	2133/2019
2127/2019	2128/2019	2129/2019	2169/2019
2135/2019	2145/2019	2180/2019	2182/2019
2177/2019	2179/2019	2218/2019	2211/2019
2184/2019	2199/2019	2229/2019	2230/2019
2214/2019	2226/2019	2248/2019	2250/2019
2232/2019	2238/2019	2269/2019	2272/2019
2263/2019	2267/2019	2277/2019	2282/2019
2273/2019	2274/2019	2298/2019	2134/2019

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

2194/2019	2249/2019	2126/2019	2285/2019
-----------	-----------	-----------	-----------

Sessão descrita em Ata de Folha 012/2019

ALEXANDRE GONÇALVES DECOTTIGNIES– Membro Efetivo I – CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo II – CADEP  
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de maio de 2019

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA

- Presidente – CADEP -

**SEMADETUR**

Torna sem efeito a PORTARIA 09/SEMADETUR/2019, referente à concessão de Licença da empresa **CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MONTBLANC - CNPJ: 03.158.635/0001-00**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2015/121264**, LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº **014/2019**, válida até 14/05/2024, a operar **Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em nível primário, com vazão média de 27,7 m<sup>3</sup>/dia e concentração de carga orgânica de 8,31 kg DBO/dia para atender uma população de 222 habitantes** no seguinte local: Av Doutor Mario de Guimarães, nº 533 - Bairro Centro - Nova Iguaçu - RJ. E a empresa **CONDOMINIO DO SPAZIO MARIO GUIMARÃES - CNPJ: 30.321.138/0001-53**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/011133**, LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº **013/2019**, válida até 14/05/2024, a operar **Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em nível secundário, com vazão média de 121,00 m<sup>3</sup>/dia e concentração de carga orgânica de 32,67 kg DBO/dia para atender uma população de 605 habitantes** no seguinte local: Av. Doutor Mario de Guimarães, nº 863 - Bairro Centro - Nova Iguaçu - RJ.

**SEMED**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 15/05/2019.**

**PORTARIA SEMED Nº 039 DE 09 DE MAIO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**Considerando** a Lei nº 4.504 de 23 de junho de 2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu para o Decênio 2015-2025;

**Considerando** a Lei nº 4.792 de 12 de setembro de 2018 que aprova a revisão do Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu para o Decênio 2015-2025;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Considerando** o Artigo 5º da Lei nº 4.792 de 12 de setembro de 2018, parágrafo 2º, que determina que as avaliações periódicas ocorram a cada dois anos, até a conclusão do decênio.

**Considerando** que, há de se realizar o monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu para o Decênio 2015-2025, bem como a atualização dos dados que compõem a análise situacional da educação no Município e que para tal se faz necessário compor a equipe técnica responsável por esse processo;

**Considerando** as orientações contidas no documento encaminhado pelo MEC, PNE em Movimento – Caderno de Orientações para o monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os membros integrantes da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025;

Servidor	Matrícula
Fernanda de Almeida	10/706.577-4
Fernanda do Nascimento Gomes de Oliveira	10/695.114-9
Rosa Maria Rodrigues de Almeida	10/704.981-0
Mônica Valéria Pinheiro	10/702.156-1
Mariluce Groba Andres Ribeiro	10/706.691-6
Carla Luiza Magueira dos Santos Silva	10/699.167-3
Isabel Cristina Ventura Cláudio	10/708.890-9
Claudia Robledo de Souza	10/698.693-0
Luciana Costa da Silva Matta	10/696.425-8
Keli Regina Costa	10/704.299-7
Isabella de Mello Leite	10/711.797-1
Simone Bicalito	10/683.217-4
Patricia da Silva Lima	10/696.447-2
Simony Ricci Coelho	10932/01
Dillyane Petizero Dionizio	10/709.544-1
Andreia da Silva Gomes	10/694.412-8
Adriana dos Santos Viana Alves	10/712.910-9

Vanessa Correia de Andrade	60/703.259-2
Neuza Maria Sant'Anna de Oliveira	10/712.633-7
Maria Cristina de Faria	10/696.412-6
Cristina Bilheiro Tavares	10/693.789-0
Juliana Xagas da Silva Braga	13/714-760-6

**Art.2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula: 11/694.638-8.**